



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ –
FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 2ª VARA CRIMINAL -
ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL
PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.

A Exma. Sra. Dra. Roberta Carmen Scramim de Freitas, MMª.
Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Maringá – PR, na
forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a
expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **04 de AGOSTO do ano 2026, às 10:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **18 de AGOSTO do ano 2026, às 10:00 horas**, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante (inferior a 50% da avaliação), **nas modalidades eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br) **e presencial** na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos n.º 0024555-72.2024.8.16.0017 de Alienação de Bens do Acusado, tendo como Polo Ativo DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS DE MARINGÁ e Polo Passivo 2ª VARA CRIMINAL DE MARINGÁ e EDUARDO ARLAN DA SILVA.

Processo Apenso: autos nº 0015848-18.2024.8.16.0017.

BEM: Motocicleta: HONDA LEAD 100, placa: ESG-2129, ano de fabricação/modelo: 2011/2011, cor: preta, combustível: gasolina, renavam: 00287009637, chassi: 9C2JF2500BR000149, município: Sorocaba/SP. **(Observação do Avaliador em 27/05/2026 (seq. 83.2):** Motocicleta parada a quase dois (2) anos, banco rasgado, carenagens riscadas/arranhadas e com a pintura queimada, pneu em ruim estado de circulação. Veículo EM RUIM ESTADO DE CONSERVAÇÃO). **(Observação no Laudo Pericial (seq. 1.4):** Numeração de chassi: não foram observados sinais de adulteração. Numeração do motor: “JF25E-B000149”, não foram observados sinais de adulteração. Placa: o arame de lacração da placa encontrava-se rompido).

AVALIAÇÃO: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) em 27/05/2026 (seq. 83.2 e 91).

DEPÓSITO: No Pátio do Leiloeiro (seq. 83).

ÔNUS: Constantes na Consulta Consolidada do DETRAN/SP em 06/07/2026: **a) IPVA:** IPVA 2021/2022 totalizando o valor de R\$ 380,57; **b) Multa:** 3 multas totalizando o valor de R\$ 1.909,30; **c) Alienação Fiduciária:** Credora: Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.; **d) Queixa de furto/roubo.**

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da(s) Consulta ao Detran e/ou Certidão(ões) do Cartório Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro deverá ser depositada no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante.

OBSERVAÇÃO: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado



verificar suas condições antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica, conforme previsão do art. 966, do CN da CGJ do TJPR.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, fica(m) a(s) parte(s) EDUARDO ARLAN DA SILVA, bem como os terceiros RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A., BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO SÃO PAULO - DETRAN/SP, VÂNIA CUNHA FERREIRA DE MELLO e demais terceiros eventualmente interessados, desde já por este edital, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 2ª Vara Criminal, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Maringá, 08/07/2026.

ROBERTA CARMEN SCRAMIM DE FREITAS
JUÍZA DE DIREITO

